

**PORTARIA Nº 355/2022/GAB/EMSERH, DE 04 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 373/2022-GCC/EMSERH (L. P. COUTINHO ME)**, referente ao **Processo Administrativo nº 174.463/2021/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

| <b>FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR E SUPLENTE:</b>                      | <b>MATRICULAS:</b> | <b>CARGO:</b>          |
|---|--------------------|------------------------|
| <b>FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:</b> Samuel Silva Teixeira           | 7586               | Engenheiro Eletricista |
| <b>FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:</b> Lucas de Jesus Costa Matos     | 10559              | Técnico em Edificações |
| <b>FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:</b> Leonardo Oliveira da Graça     | 8462               | Engenheiro Civil       |
| <b>FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:</b> Kleigilson Mafra Moraes        | 11150              | Técnico Eletricista    |
| <b>FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:</b> Lucas Mendes Pinheiro Lopes    | 10175              | Engenheiro Civil       |
| <b>FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:</b> Leandro Santos Barros          | 7017               | Engenheiro Civil       |
| <b>FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:</b> Luiz Fernando da Silva Marinho | 6289               | Engenheiro Civil       |
| <b>FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:</b> Thaynnã Thatila Silva Meneses  | 11268              | Engenheira Civil       |
| <b>FISCAL TÉCNICO TITULAR E SUPLENTE</b>                              | <b>MATRÍCULAS</b>  | <b>CARGO</b>           |
| <b>FISCAL TÉCNICO TITULAR:</b> Guilherme Cruz Destro                  | 11634              | Engenheiro Eletricista |
| <b>FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:</b> Christian Pimentel de Castro Leitão   | 11650              | Engenheiro Civil       |

**Art. 2º** - O **Contrato Administrativo nº 373/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 174.463/2021/EMSERH** tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de aquecimento de água do Hospital da Ilha em São Luís, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças de reposição, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH).

**Art. 3º** - A vigência do **Contrato nº 373/2022-GCC/EMSERH** será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.





Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 373/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 174.463/2021/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 373/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 174.463/2021/EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 04 DE JULHO DE 2022.**

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH